DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 17 de março de 1993 — ANO XVII Nº55

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 9
SECRETARIA DE SAÚDE..... 10
SECRETARIA DE OBRAS..... 11
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 11
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 12
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO. 15
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL..... 15
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 16
PROCURADORIA GERAL..... 18
TRIBUNAL DE CONTAS..... 18

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 26
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 419 DE 16 DE MARÇO

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades das áreas verdes aos lotes residenciais das quadras da SHIS, em Samambaia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu promulgo, na forma do § 5º do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 01, de 1991, desta Casa, combinado, por analogia com o § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº 419 de 16 de março de 1993.

Art. 1º — O proprietário de lote residencial situado nas quadras da SHIS de números 408, 410, 412, 414, 606, 608, 610, 612 e 614, em Samambaia, fica autorizado a cercar com grades as áreas verdes frontais, laterais e posteriores, limítrofes ao imóvel.

§ 1º — A área frontal, a que se refere o "caput" deste artigo, poderá ser coberta para utilização como garagem ou varanda, vedando-se entretanto o seu fechamento como cômodo do imóvel.

§ 2º — A cerca frontal ao lote não poderá ultrapassar a linha demarcatória do passeio público.

§ 3º — A cerca da área lateral, do lote de esquina não ultrapassará o limite de 03 m (três metros) de afastamento do imóvel, respeitando-se o limite da linha demarcatória do passeio público.

§ 4º — As áreas posteriores, aos lotes mencionados neste artigo, poderão ser utilizados pelo seu proprietário, conforme regulamentação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual disporá sobre a melhor forma de utilização.

Art. 2 º — A utilização da área, objeto desta Lei fica sujeito ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Regional.

Art. 3º — Os danos decorrentes de instalação e reparos de infra-estrutura ou saneamento básico, nas benfeitorias em áreas verdes ocupadas, correrão por conta dos seus proprietários.

Art. 4º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de março de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.634 DE 16 DE MARÇO DE 1993

Dispõe sobre prêmios e brindes remanescentes do "Concurso Bolão Legal" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal no Processo nº 040.005.464/92,

D E C R E T A :

Art. 1º — Os prêmios e brindes remanescentes do "Concurso Bolão Legal", instituído pelo Decreto nº 11.862, de 27 de setembro de 1989, deverão ser incorporados ao patrimônio da Secretaria de Fazenda e Planejamento ou transferidos para a Secretaria de Educação.

Parágrafo Único — Fica o Secretário de Fazenda e Planejamento autorizado a especificar a destinação dos bens, em conformidade com o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 2º — Os prêmios e brindes transferidos à Secretaria de Educação serão destinados a alunos da rede pública de ensino, segundo critérios que privilegiem o aprendizado.

Parágrafo Único — Os critérios a que se refere este artigo serão fixados pela Secretaria de Educação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.635 DE 16 DE MARÇO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 9.960.000.000,00 (nove bilhões, novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003395/93,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa XII — Samambaia, crédito suplementar no valor de Cr$ 9.960.000.000,00 (nove bilhões, novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2 º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO Nº 14.635, de 16 de março de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				9.960.000
11114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				9.960.000
03.007.0025.1139	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES				700.000
03.007.0025.1139.0004	CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO EM SAMAMBAIA	45.90.51	000	700.000	700.000
10.058.0323.1138	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				9.260.000
10.058.0323.1138.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DE SAMAMBAIA	45.90.51	000	6.040.000	6.040.000
		45.90.51	020	2.000.000	2.000.000
		45.90.51	004	800.000	800.000
10.058.0323.1138.0003	CONSTRUCAO DE FEIRAS PERMANENTES	45.90.51	000	420.000	420.000
				TOTAL	9.960.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 14.635, de 16 de março de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				9.960.000
11114	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				9.960.000
08.040.0328.1137	CONSTRUCAO DE PARQUES				3.500.000
08.040.0328.1137.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM SAMAMBAIA	45.90.51	000	400.000	400.000
		45.90.52	000	2.300.000	2.300.000
08.040.0328.1137.0004	CONSTRUCAO DE QUADRAS DESPORTIVAS NAS ESCOLAS	45.90.51	004	400.000	400.000
08.040.0328.1137.0005	CONSTRUCAO DE UM CLUBE UNIDADE E VIZINHANCA EM SAMAMBAIA	45.90.51	000	400.000	400.000
03.007.0025.1139	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES				2.920.000
03.007.0025.1139.0001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO DE SAMAMBAIA	45.90.52	020	2.000.000	2.000.000
03.007.0025.1139.0007	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE SAMAMBAIA	45.90.51	004	400.000	400.000
03.007.0025.1139.0009	IMPLANTACAO DO CEMITERIO DE SAMAMBAIA	45.90.51	000	400.000	400.000
03.007.0025.1139.0010	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	45.90.51	000	120.000	120.000
03.007.0021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.500.000
03.007.0021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	45.90.52	000	1.000.000	1.000.000
		46.90.64	000	500.000	500.000
13.076.0449.3080	SISTEMA DE ESGOSTOS				2.040.000
13.076.0449.3080.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS DE REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS DE SAMAMBAIA	45.90.52	000	2.040.000	2.040.000
				TOTAL	9.960.000

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

Institui Comissão Especial para os fins que menciona e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º — Instituir Comissão Especial encarregada de identificar espaços culturais em Brazlândia.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, e terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

— ANTÔNIO EUSTÁQUIO SANTOS, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

— VIVIANE ARONOWICE CURI, da Fundação Educacional do Distrito Federal;

— SÉRGIO FIDALGO, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

— SÔNIA GROSSI, da Secretaria de Obras;

— JANILDO NUNES DA MOTA, da Administração Regional de Brazlândia.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de marco de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º — Instituir Comissão Técnica com o objetivo de elaborar normas de orientação necessárias à implantação de medidas para identificação de espaços culturais no Gama e construção da Casa de Cultura do Gama.

Art. 2º — Integram a Comissão Técnica instituída no art. 1º deste decreto os representantes dos seguintes órgãos e entidades.

— ANTÔNIO EUSTÁQUIO SANTOS, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

— VIVIANE ARONOWICE CURI, da Fundação Educacional do Distrito Federal;

— SÉRGIO FIDALGO, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

— VERIDIANA BRAGANÇA, da Secretaria de Obras;

— HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO, da Administração Regional do Gama.

Art. 3º — A Comissão Técnica de que trata este Decreto será coordenada pelo primeiro e terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º — Instituir Comissão Técnica com o objetivo de elaborar normas de orientação necessárias à implantação de medidas para identificação de espaços culturais em Sobradinho, reforma do Teatro de Sobradinho, bem como a sua transformação em Centro Cultural.

Art. 2º — Integram a Comissão Técnica instituída no art. 1º deste decreto os representantes dos seguintes órgãos e entidades.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones
Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF:	Cr$	8.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	10.000,00
ASSINATURAS	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	180.000,00
PORTE ECT	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	350.000,00

— ANTÔNIO EUSTÁQUIO SANTOS, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

— VIVIANE ARONOWICE CURI, da Fundação Educacional do Distrito Federal;

— SÉRGIO FIDALGO, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

— VERIDIANA BRAGANÇA, da Secretaria de Obras;

— Ten. ROMEU NASCIMENTO, do Corpo de Bombeiro Unidade de Sobradinho.

Art. 3° — A Comissão Técnica de que trata este Decreto será coordenada pelo primeiro e terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1993
105° da República e 33° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetrícia), matrícula 130.487-09, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde n° 01 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ANA CÉLIA NUNES ROCHA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetrícia), matrícula 130.370-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde n° 03 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO, matrícula 131.385-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido MARCELO HENRIQUE REIS DE MORAIS, matrícula 131.181-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA BRASILMAR BEZERRA, da Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar CRISTINA HELENA SIQUEIRA BARROS, da Função de Assessorameno Superior-FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 16 de março do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSA MARIA DE ABREU, matrícula n° 27.331-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projeto da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 16.03.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MÁRIO DINIZ DE ARAÚJO NETO, matrícula n° 35.663-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DF-13, da Secretaria do Meio Ambiente,Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n° 33.517-7, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Política Ambiental, Código DF-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula n° 37.042-8, do Cargo em Comissão de Diretoria do Departamento de Estudos e Informações, Código DF-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DAS GRAÇAS PAULO DE SALLES, matrícula n° 35.799-5, da Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.03.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetrícia), matrícula 130.487-09, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde n° 03 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Pediatria), matrícula 112.029-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLARICE SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matricula 108.009-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico — Financeiros do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR IRACEMA LUSTOSA HOGEM, Assistente Intermediária de Saúde/ FHDF, matrícula nº 111.179-05, para exercer o cargo em Comissão de Assessora, Código DFA-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula nº 37.042-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DF-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LÍVIA ENEÍDA LABOISSIERE LIMA, matrícula nº 34.393-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

NOMEAR JESUITO SEGUNDO DE OLIVEIRA, Advogado, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Orientação e Articulação Regional, Código DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CRYSTIANE MÁRCIA MARINHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, NM-22, matrícula nº 127.721-9, para exercer o Cargo de Encarregado de Internação e Alta da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora em exercício no cargo de Governador

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 50 de 10.03.93)

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RENATO ASTORINO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Informações, Código DF-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear BOLIVAR FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Política Ambiental, Código DF-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ILAIR ANTONIO TUMELERO, matrícula nº 34.719-1, para substituir JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO, no Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, no período de 29 de março a 17 de abril de 1993, por motivo de férias do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA ELIZABETE FREIRE GAMEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11 de Gerente de Projeto da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR SELMA SÁ CLAUSEN, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.711-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, Professor MG3Q, matrícula nº 37.542-X, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 11.03.93 à 30.03.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar, o valor da Função de Assessoramento Superior — FAS, do servidor ELIAS JOSÉ DIB

SOBRINHO, matrícula nº 35.613-1, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros), a partir de 01. 03.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior — FAS, da servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS V. D. VAZ, matrícula nº 35.800-2, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros), a partir de 01.03.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o MAJOR QOBM JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, DF. 16 de março de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 054.000.102/93
INTERESSADO: SANDOZ S/A
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE 00028/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima citado NE nº 00028/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 16 de março de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.000.669/93
INTERESSADO: FRANCISCO OLINTO BADU — CABO PM
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Cabo QPPMC FRANCISCO OLINTO BADU, matrícula nº 07.149/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 16 de março de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.003.023/93
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO — TC QOPMS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR-SE DO PAÍS

Face os elementos constantes do presente Processo, autorizo o afastamento do País, do Tenente-Coronel QOPMS JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 00.243-7, da PMDF, com destino à Argentina, com ônus para o Governo do Distrito Federal, onde freqüentará o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE PROBLEMÁTICA DO USO DE DROGAS, a realizar-se no período de 01 de abril a 15 de dezembro de 1993.

Publique-se e encaminhe-se o presente Processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 16 de março de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.124/93
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE 00212/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima citado NE nº 00212/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 16 de março de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.001.545/93
INTERESSADO: GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS — CAP QOPM
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PERMANÊNCIA

Autorizo permanecer até 31 de dezembro de 1994, na Universidade George Washington, Estados Unidos da América do Norte, para concluir o programa de Doutorado em Educação, do Capitão QOPM GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS, matrícula nº 00.399/9, com ônus para o Governo do Distrito Federal, apenas no que se refere aos vencimentos normais do servidor, no exterior.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 16 de março de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar, por ter sido nomeada para outro cargo, a Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assessor, da servidora MARINA CÉLIA BORGES SOARES, Psicóloga, requisitada da Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 1993.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 11.996 de 30 de abril de 1991 e Portaria nº 23 de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para as Carreiras desta Administração Regional.

2. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

— MARIA OLINDA DE JESUS — Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.644-4 — PRESIDENTE;

— QUIRINO DA CONCEIÇÃO — Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.676-9 — MEMBRO;

— RONALDO DA COSTA — Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 24.648-4 — MEMBRO;

— JANILDO NUNES DA MOTA- Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.117-0 — MEMBRO,e

— MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS — Fiscal de Obras, matrícula nº 23.856-2 — MEMBRO.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta na Orientação Normativa nº 04/93 — CNSA/SEA,

RESOLVE:

1 — Designar os servidores: REGINA MARIA DE PAIVA BARROS, Diretora da Divisão de Administração Geral-DAG, matrícula nº 28.726-1; EMANUEL DE CASTRO BRITO, Assistente da Divisão de Administração Geral-DAG, matrícula nº 25.821-0; QUIRINO DA CONCEIÇÃO, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 22.676-9 e JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.733-5, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comis-

são Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA, no âmbito desta Administração Regional.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata, RUTH SILVA DA ROCHA, para o cargo de Técnico de Administração Pública, especialidade de Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), efetivada através da Portaria de 16 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 233/92 de 17 de novembro de 1992, por não ter tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata, MEIRE MARIA PINTO, para o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), efetivada através da Portaria de 06 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 227/92 de 09 de novembro de 1992, por não ter tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 141.000715/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARLUCE SIQUEIRA FAGUNDES, matrícula n° 33.788-9, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 040.002217/93.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 24.535-6, do cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 040.002125/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, KATIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS, matrícula n° 37.224-2, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 040.002160/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSELEY VIEIRA ALVES, matrícula n° 37.390-7, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 030.003039/93.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY, matrícula n° 34.497-4, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4°, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

01 — Proceder a Ascensão Funcional, de acordo com o Decreto n° 13.165, de 30 de abril de 1991, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, para o cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, dos servidores a seguir relacionados, habilitados em concurso público, conforme Edital n° 203/92-IDR, publicado no DODF n° 201 de 02 de outubro de 1992.

Da Classe Única, Padrão VI, para 3ª Classe, Padrão V

Ordem 01: Izabel Olimpio Neves Alves, matrícula n° 100.783-1, classificação 1° — Ordem 02: Terezinha Gomes de Oliveira, matrícula n° 100.761-1, classificação 2° — Ordem 0[illegible] Damiana Tereza de Sousa, matrícu[illegible]a n° 100.785-8, classificação 3° — Ordem 04: Antonio Augusto Lima Filho, matrícula n° 100.764-5, classificação 4°.

02 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, SARTRE GONÇALVES SANTOS, SUELY DORES HORSTT KUHLMAN, LUIS HENRIQUE MOREIRA GOMES, ROBERTO DE SANTANA FREITAS, ELIETE PEREIRA DA SILVA, CÁRITAS BORGES SANTOS, DENISE RODRIGUES CRUZ, ROSEMAR FERNANDES NERES, para o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal (DETRAN-DF), efetivada através da Portaria de 17 de dezembro de 1992, publicada no DODF n° 257/92, de 18 de dezembro de 1992, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar MARIA DAGMA DA SILVA, matrícula nº 30.474-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Proventos da Divisão de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, Código DF-02, a partir de 04.03.93.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99º, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978 de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: ODILIS JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 331-X
LOTAÇÃO: RA-VIII
QUINQUÊNIO: 1º de 24.02.85 a 21.02.90

IÊDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala ao servidor ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 054-X, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, no período de 26 de fevereiro a 05 de março do corrente ano.

Brasília-DF, 09 de março de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 290-9, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir ANTONIO CARLOS AMÂNCIO, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal, Código DFG-11, da Gerência de Desenvolvimento de Programas, por motivo de férias do titular no período de 08 de março a 06 de abril do corrente ano.

Brasília-DF, 11 de março de 1993
BRUNO ALBANO VIZZOTTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 042 DE 12 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no Processo nº 113.000307/93,

RESOLVE:

I — Aprovar na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

ACRESCIMO
ANEXO A PORTARIA Nº 042/93-SEFP, de 12 de março de 1993 — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				9.660.560
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				9.660.560
16.088.0021.1095	AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DAS INSTALACOES				9.660.560
16.088.0021.1095.0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DAS INSTALAÇOES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	45.90.52	000	9.660.560	9.660.560
				TOTAL	9.660.560

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

REDUÇAO
ANEXO A PORTARIA Nº 042/93-SEFP, de 12 de março de 1993 — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				9.660.560
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				9.660.560
16.088.0021.1095	AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DAS INSTALAÇOES				9.660.560
16.088.0021.1095.0001	AMPLIAÇAO E MELHORAMENTOS DAS INSTALAÇOES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	45.90.51	000	9.660.560	9.660.560
				TOTAL	9.660.560

PORTARIA SEFP Nº 044, DE 15 DE MARÇO DE 1993

SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 0030.003246/93,

RESOLVE:

I — Aprovar na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

ACRESCIMO
ANEXO A PORTARIA Nº 044/93-SEFP, de 15 de março de 1993 — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				8.075.986
22201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				8.075.986
0600700212.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				8.075.986
0600700212.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3190.16	000	5.908.176	
		3190.92	000	1.398.670	7.306.846
0600700212.063.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	050	769.140	769.140
				TOTAL	8.075.986

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

REDUCAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA Nº 044/93-SEFP, de 15 de março de 1993 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				8.075.986
22201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				8.075.986
0600700212.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				8.075.986
0600700212.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3190.11	000	7.306.846	7.306.846
0600700212.063.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.39	050	769.140	769.140
			TOTAL		8.075.986

PORTARIA SEFP Nº 045 , DE 15 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezemoro de 1988, e o que constam dos processos nºs 061.002213/93 e 050.000285/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e da Secretaria de Segurança Pública, aprovados pela Portaria nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

ACRESCIMO — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA Nº 045/93-SEFP, de 15 de março de 1993 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				105.763.740
17201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				105.763.740
130750428.2090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				105.753.740
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	3190.08	030	2.000.000	2.000.000
		3190.92	030	500.000	500.000
		3490.36	050	52.000.000	52.000.000
		3490.39	000	51.253.740	51.253.740
150820495.2066.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.000
150820495.2066.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3190.09	030	10.000	10.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				250.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				250.000
150820495.2114.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				250.000
150820495.2114.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	3190.92	030	250.000	250.000
			TOTAL		106.013.740

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

REDUCAO — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA Nº 045/93-SEFP, de 15 de março de 1993 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				105.763.740
17201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				105.763.740
130750428.2090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				105.753.740
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	3190.11	030	2.500.000	2.500.000
		3490.30	000	51.253.740	51.253.740
		3490.39	050	52.000.000	52.000.000
150820495.2066.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.000
150820495.2066.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3190.03	030	10.000	10.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				250.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				250.000
150820495.2114.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				250.000
150820495.2114.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	3190.01	030	250.000	250.000
			TOTAL		106.013.740

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

ACRESCIMO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA Nº 045/93-SEFP, de 15 de março de 1993 — RECURSO DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				690.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				690.000
060300174.2058.0000	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				690.000
060300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3190.92	030	250.000	250.000
		3490.92	030	440.000	440.000
			TOTAL		690.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

REDUCAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA Nº 045/93-SEFP, de 15 de março de 1993 — RECURSO DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				690.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				690.000
060300174.2058.0000	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				690.000
060300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3190.11	030	250.000	250.000
		3490.30	030	440.000	440.000
			TOTAL		690.000

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/93-DRB/DpR/SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR/SEF e com fulcro nas disposições contidas no Art. 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicável na administração do ICMS por força do Decreto nº 11.526/90 e Art. 2º e 6º da Portaria nº24/79-SEF de 30.10.79 **declara:**

01- **CANCELADA** a inscrição de nº **07129932-7** da firma **EMPRESA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA** tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais no endereço indicado, sem que houvesse formalizado ' providências junto à Repartição Fiscal.

02- **INIDÔNEAS** as **NOTAS FISCAIS SÉRIE B1 de 001 a 500, SÉRIE C1 DE 001 a 750 e SÉRIE E DE 001 a 200** emitidas pela firma **EMPRESA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.**

Este **ATO DECLARATÓRIO** entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de março de 1993.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANNA MARIA PEDREIRA DE BARROS, Professor MG3Q, matrícula nº 85.672-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO, matrícula nº 32.684-4, no Cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01.03. a 20.03.93, por motivo de ferias regulamentares.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, ao servidor JOSÉ CARLOS ALVES CAMPELO, Professor MG3Q, matrícula nº 98.477-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11.03.93.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, a servidora JOANA CÉLIA DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.030-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11.03.93.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, a servidora MARIA EULÁLIA REGO FIGUEIREDO MELO GUARACIABA CALVOSO Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 53.530-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11.03.93.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor a JANIO LUIZ OLIVEIRA CUNHA, Professor MG10Q-GT3, matrícula nº 66.087-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12.03.93.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor a JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, Professor MG3Q, matrícula nº 78.926-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11.03.93.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009752/92 e tendo em vista o que manda os autos do Processo nº 082.016334/92 procedente da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CÉLIA BARBOSA AIRES, matrícula nº 81.939-5, no cargo de Especialista em Educação, nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001751/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALISSOM DUARTE DA COSTA, matrícula nº 72.152-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, item 7, alínea "d",

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados,

– MARIA HOLANDA LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 97.008-5, Professor MG1Q-GT3, período de 13.01.93 a 20.01.93, – LUCILIA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 91.744-3, Professor MG3V, período de 06.12.92 a 13.12.92, – MARIA DULCE ALMEIDA DA OLIVEIRA, matrícula nº 90.387-6, Professor MG3Q, período de 06.12.92 a 13.12.92, – VERÁ LÚCIA FRANCISCA LOPES, matrícula nº 65.808-1, TP. 603, período de 01.02.93 a 08.02.93, – RITA DE FÁTIMA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 68.341-8, TP. 603, período de 05.02.93 a 12.02.93, – SEBASTIÃO JOSÉ SOUTO DE ARÊDA, matrícula nº 41.449-2, TP. 609, período de 11.02.93 a 18.02.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, "a" da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala a servidora RAQUEL NUNES SILVA, matrícula nº 68.907-6, pelo período de 23/01/93 a 30/01/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "a" da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala à funcionária ELISANGELA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº

46.931-9, função MG1Q, pelo período de 13/02/93 a 20/02/93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

Divisão de Ensino Médio

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora CARMELITA FERREIRA SILVA, matrícula 77.287-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, pelo período de 09 a 16 de março de 1993.

YÊDA BRANDÃO LOPES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23 do Estatuto, promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

Designar MARTINHO GONÇALVES COSTA, Chefe da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional da Asa Norte, para responder interinamente, pela Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio do Hospital Regional da Asa Norte, sem prejuízo de suas funções.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.028.274/92,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO FRANCISCO NOGUEIRA PAES, matrícula nº 101.174-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso II e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 17.12.92.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.028.094/92,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a MARIA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 102.865-1, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. — Limpeza e Conservação, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.720/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO FAUSTINO LOPES, matrícula nº 100655-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.012.906/92,

RESOLVE:

Aposentar FAUSTO GUILHERME POSTIGLIONI BRENNER, matrícula nº 100.305-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Gratificação de Raio X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.628/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO MOURA CAVALCANTE, matrícula nº 104.335-8, no Cargo de Assistente Básico de Saúde-Aux. Opera. de Serv. Diversos-Anestesiologia, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.042.959/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DARCI DE OLIVEIRA FARIA DORNELAS, matrícula nº 110.530-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034.555/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO FIRMO DA SILVA, matrícula nº 100.664-9, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Agente de Portaria, Classe Única,Padrão VI,do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740,de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Fede-

ral, e o que consta do Processo nº 061.023.725/92,

CONCEDER APOSENTADORIA a ROCHAEL RIBEIRO, matrícula nº 100.201-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 021 DE 01 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447/91, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do Decreto nº 13.447/91, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, à servidora JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula nº 33.508-8, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

À Chefia imediata da servidora cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto nº 13.447/91, citado.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 51, de 11.03.93, pág. 12)

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 01 março de 1993, publicada no DODF nº 51, de 11.03.93, pág. 13, que exonerou CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, a partir de 01.03.93.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR NILDA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 23.162-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula nº 32.941-X, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 25.02.93 à 16.03.93, por motivo de férias da titular.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista os constantes dos Processos nºs 113000528/91, 113.000332/93 e 113.000349/91-DER-DF,

RESOLVE:

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º § 2º da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90 mais 1/5 de DFG-02, ficando 3/5 de DFG-02, na incorporação que faz jus o servidor ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.594-2.

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º § 2º da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, 1/5 de DFG-02, na incorporação que faz jus ao servidor WILSON ROQUETE CABRAL, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 91.642-0.

Substituir 1/5 do DFG-02 por 1/5 DFA-05, do Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º § 2º da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, ficando 2/5 de DFG-02 e 3/5 de DFA-05, na incorporação que faz jus o servidor ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.354-X.

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor, adiante indicado, a entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº: 113.000369/93
NOME: JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 90.095-8

AVERBA: 02 anos, 09 meses e 02 dias, prestados conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.06.61 a 12.11.62, 07.12.62 a 08.12.62 e 03.04.63 a 01.08.64, contados para fins de Aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ PEDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 91.833, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado de Equipamentos Rodoviários do Segundo Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.005986/92. INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CREA/DF. À VISTA DAS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO E O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DO DECRETO 14.554/92, E DE ACORDO COM O ARTIGO 37 DA LEI 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA E DETERMINO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO NO VALOR DE Cr$ 586.455,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E CINCO CRUZEIROS) EM FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL-CREA/DF. PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE O PROCESSO PARA O DEPARTAMENTO FINANCEIRO, PARA EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO, À CONTA DA DOTAÇÃO DO ELEMENTO 3.4.90.92, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 0073.000889/93. INTERESSADO: Domingos Pereira de Souza. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Alto Paraíso, para fazer manutenção no TP-VALMET-138 TURBO e implementos, no dia 10 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000890/93. INTERESSADO: Antonio Medeiros de Moura. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na

cidade de Alto Paraíso, para fazer manutenção no TP-VALMET-138 TURBO e implementos, no dia 10 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

I. S. Nº 227/93-CIRETRAN-I, 03 de março de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.001183/93
CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.260.013-7
INFRAÇÃO: ARTIGO 199 INCISO XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 02.03.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 230/93 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo-especificadas, de conformidade com o artigo 115 e Parágrafos da Resolução na 734/89-CONTRAN. Em conseqüência ficam os referidos condutores SUSPENSOS de dirigir veículos automotores por tempo indeterminado, por terem sido submetidos a exames médicos-periciais pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS e serem considerados incapazes temporariamente.

PROCESSO Nº: 055.001034/93
INTERESSADO: VICENTE RODRIGUES SOBRINHO
PRONTUÁRIO: 39.222.884-0/DF
OFÍCIO Nº: 001/93 CRPM

PROCESSO Nº: 055.001122/93
INTERESSADO: ARNALDO PEREIRA DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.242.848-2/DF
OFÍCIO Nº: 002/93 CRPM

PROCESSO Nº: 055.001230/88
INTERESSADO: SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.043.899-5/DF
OFÍCIO Nº: 025/88 CRPM

PROCESSO Nº: 055.004663/89
INTERESSADO: ANTÔNIO VILANI PEREIRA
PRONTUÁRIO: 00.156.424-2/DF
OFÍCIO Nº: 31/89 CRPM

PROCESSO Nº: 055.004670/89
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DO AMORIM
PRONTUÁRIO: 28.785.992-4/DF
OFÍCIO Nº: 026/89 CRPM

PROCESSO Nº: 055.004180/89
INTERESSADO: EDSON MARQUES NEVES
PRONTUÁRIO: 00.276.334-6/DF
OFÍCIO Nº: 023/89 CRPM

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 231/93 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 01 (um) mês as penalidades aplicadas aos condutores que tiveram suas CNHs apreendidas e submeteram-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instruções de Serviço abaixo-relacionadas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 1903/93
PROCESSO 055.005799/92
INTERESSADO: EDMILSON FELIX DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.153.619-2

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 168/93
PROCESSO 055.000812/93
INTERESSADO: LUCIANO ALVES DE SOUZA
PRONTUÁRIO: 00.412.173-2

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 1900/92
PROCESSO 055.005806/92
INTERESSADO: ARLINDO DE SOUZA CAMPOS
PRONTUÁRIO: 00.146.768-9

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 096/93
PROCESSO 055.000486/93
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE AGUIAR
PRONTUÁRIO: 38.709.765-1

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 146/93
PROCESSO 055.00743/93
INTERESSADO: JOSE LIMA DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.384.278-9

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 236/93-DETRAN/DF, DE 04 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item IV e seu Parágrafo I do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

PROCESSO Nº: 055.001248/93
INTERESSADO: MARIA LÚCIA D'ANDREA PEREIRA DA SILVA
PRONTUÁRIO: 34.260.678-6/SP
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 239/93-DETRAN/DF DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo de nº 055.000843/93,

RESOLVE:

Com fulcro nos artigos 1º e 10º da Instrução de Serviço de nº 509/90-DETRAN/DF, de 30 de maio de 1990, credenciar a título precário e temporário a partir desta data, válido até 31 de dezembro de 1993, para a prestação de exames de sanidade Física, Mental e Psicológicos em candidatos e condutores a Obtenção e Renovação da Carteira Nacional de Habilitação, prevista na Legislação de Trânsito para fins de prova junto a esta Autarquia, a CLÍNICA HOLOPSI CONSULTÓRIOS PSICOTERÁPICOS, sediada à Q. 06 Cl. 15 Loja 04 — Sobradinho.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 264/93 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor ANTONIO BONFIM CARVALHO TELES, matr. 00.34-5, com destino ao Rio de Janeiro/RJ, no dia 12 de março do corrente ano, onde irá visitar a Fábrica ARMCO DO BRASIL S/A, a qual está industrializando protótipos de postes para semáforos, com base nos projetos fornecidos pela GETRAN/DETRAN-DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265/93-DETRAN/DF, 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER, com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o

Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, sem direito a redução da penalidade, por ser reincidente.
PROCESSO Nº: 055001334/93
INTERESSADO: FRANCISCO TADEU LOPES DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.213.187-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266/93-DETRAN/DF, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

PROCESSO Nº: 055001335/93
INTERESSADO: ANGELA MARIA F. DE PAIVA
PRONTUÁRIO: 00.255.407-0/MA
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 267/93-CIRETRAN-I, 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitearem, caso queiram, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055001336/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: HEITOR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRONTUÁRIO: 00.392.479-3
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26.02.93.

PROCESSO Nº: 055001337/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: RUI TEIXEIRA DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.412.708-0
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26.02.93.

PROCESSO Nº: 055001338/93
CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: JAIME FERREIRA GONÇALVES
PRONTUÁRIO: 00.226.591-5
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 01.03.93.

PROCESSO Nº: 055001339/93
CATEGORIA/UF: "C"/DF
INTERESSADO: DOMINGOS RAMOS DE MELO FILHO
PRONTUÁRIO: 00.409.197-3
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.03.93.

PROCESSO Nº: 055001340/93
CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: MAURÍLIO FLORENÇO DINIZ
PRONTUÁRIO: 34.470.064-0
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.03.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I. S. Nº 286/93-CIRETRAN-I, 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº: 055001333/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: JOSÉ ELDE FERNANDES DE BORBA
PRONTUÁRIO: 00.434.551-7
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 03.03.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 269/93-DETRAN/DF DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

PROCESSO Nº: 055001341/93
INTERESSADO: CAETANO FRANCISCO DE PAULA
PRONTUÁRIO: 11.110.086-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 270/93-CIRETRAN-I, 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitearem, caso queiram, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055001332/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: VANÉCIA DE CÁSSIA S. DA SILVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.396.694-1
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 01.03.93.

PROCESSO Nº: 055001331/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: NILTON DINIZ DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.410.193-6
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 01.03.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 271/93-DETRAN/DF, 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055001343/93
INTERESSADO: MESSIAS DE JESUS CARVALHO
PRONTUÁRIO: 00.126.140-1/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso III do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 272/93-CIRETRAN-I DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43

item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055001342/93
CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: ALBINO ALEXANDRE VIEIRA
PRONTUÁRIO: 00.121.031-9
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.03.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 273/93-CIRETRAN-I, 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055001344/93
CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: JESULINO LOPES DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.449.115-7
INFRAÇÃO: ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 04.03.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 274/93-CIRETRAN-I, 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitearem, caso queiram, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055001330/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.112.009 – 3
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.03.93

PROCESSO Nº: 055001329/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE C E SILVA
PRONTUÁRIO: 00.376.435 – 4
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.03.93

PROCESSO Nº: 055001327/93
CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: FABIO GUIMARÃES NERY
PRONTUÁRIO: 11.605.642 – 8
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 02.03.93

PROCESSO Nº: 055001326/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS JESUS DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.382.672 – 4
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 03.03.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 275/93-CIRETRAN-I 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055001345/93
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: FLÁVIO BATISTA OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.417.485-2
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 04.03.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 276/93-CIRETRAN-I, 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055001346/93
CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: ELPIDIO VALÉRIO SANTOS DUMONT
PRONTUÁRIO: 11.537.311-0
INFRAÇÃO: ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 03.03.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 277 DE 12 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 00.741-2, para substituir JAEDER MAFRA DOS REIS, matrícula nº 00.958-X, Gerente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFG-12, no período de 02 a 21 de março do corrente, por motivo de afastamento médico do titular.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 278/93 DE 12 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso I, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

Considerando a necessidade de oferecer curso de reciclagem, periodicamente, aos profissionais do processo ensino-aprendizagem, ligados às auto-escolas, que instruem candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando que a reciclagem faz parte das rotinas educacionais, uma vez que possibilita aos elementos envolvidos no sistema a captação de novas informações e atualização dos conhecimentos anteriormente adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, de acordo com o item IV, do artigo 14, Seção III, da Resolução 734/89-CONTRAN, o Curso de Aperfeiçoamento e Reciclagem, destinado aos Instrutores de auto-escolas do Distrito Federal.

§ 1º – O Curso terá a duração de 20 horas/aula, assim compreendido:
a) Relações Humanas e Públicas.08 horas/aula;
b) Legislação de Trânsito.....04 horas/aula;
c) Técnica de Ensino e Didática...04 horas/aula;
d) Prevenção de Acidentes de Trânsito.....04 horas/aula.
Total.....20 horas/aula.

§ 2º – O Curso correrá por conta da dotação orçamentária da Gerência de Educação de Trânsito, que será responsável, inclusive, pela gestão do mesmo;

§ 3º — Exigir-se-á, como avaliação, a freqüência integral, a pontualidade e o grau de interesse e participação do Instrutor, demonstrados no decorrer do Curso, analisados pelos Professores;

§ 4º — O Curso de Aperfeiçoamento e Reciclagem para Instrutores de auto-escolas constitui pré-requisito para a renovação da AUTORIZAÇÃO individual, para o desempenho da referida atividade;

§ 5º — Fica determinado o recolhimento das atuais Carteiras de Instrutor, para fins de renovação com data de validade, após a passagem dos profissionais pelo Curso de Aperfeiçoamento e Reciclagem.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.003705/92,

RESOLVE:

Designar MANOEL TELES DE LIMA, matrícula nº 764-1 do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 004/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMA BEM ALIMENTAÇÃO LTDA, tendo por objeto a prestação de serviço à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PROCESSO: 150.000092/93
INTERESSADO: SERPRO-Serviço Federal de Processamento de Dados
ASSUNTO: Pagamento Encargos Financeiros

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e artigo 35, inciso I, combinados com o artigo 36, incisos II e IV, do Decreto 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 54.634.099,41 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, noventa e nove cruzeiros e quarenta e um centavos), a favor do SERPRO-Serviço Federal de Processamento de Dados, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. 2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO: 150.000003/93
INTERESSADO: ETI — Energia Telecomunicações e Informática Ltda
ASSUNTO: Fatura

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e artigo 35, inciso I, combinados com o artigo 36, incisos II e IV, do Decreto 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 889.913,70 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e treze cruzeiros e setenta centavos), a favor da ETI-Energia Telecomunicações e Informática Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios anteriores, desta Secretaria. 2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESO Nº: 150.000693/92
INTERESSADO: RUTH ALMADA CRUZ GOMES
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e artigo 35, inciso I, combinados com o artigo 36, incisos II e IV, do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 49.469.147,05 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e cinco centavos), a favor de RUTH ALMADA CRUZ GOMES, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 16.02.93 pág. 04)

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, salário família ao funcionário constante na relação abaixo, a partir do mês de março de 1993, pela dependente respectivamente indicada, de conformidade com o documento apresentado.
FUNCIONÁRIO: NESTOR JOÃO TUPA
MATRÍCULA Nº 00745-5
DEPENDENTE: LINARA HELENA TUPA, filha nascida em 13 de novembro de 1984.

Brasília, 09 de março de 1993

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o constante do Processo nº 073.000649/93,

RESOLVE:

I — Designar o servidor JOSE TOBIAS DE REZENDE, Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 34.884-8, executor do Convênio nº 002/93, que entre si celebram o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a operacionalização, guarda e manutenção de máquinas perfuradoras e percussão.
II — Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho do referido Convênio conforme determina as Normas de execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

NURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 040.000.069/93
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ FARIAS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ LUIZ FARIAS, matrícula nº 64.367-X, requisitado da NOVACAP, que viajará à cidade de GOIÂNIA-GO, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, (cobertura jornalística) no período de 16.03.93 a 17.03.93.

PROCESSO Nº: 040.000.069/93
INTERESSADO: ROSANA DOS SANTOS GONÇALVES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária a servidora ROSANA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 31.973-2, Função de Assessoramento Superior — FAS, que viajará à cidade de GOIÂNIA-GO, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, (cobertura jornalística) no período de 16.03.93 a 17.03.93.

Brasília, 15 de março de 1993

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCESSO Nº: 040.000.069/93
INTERESSADO: GEVALDO FELIPE DOS SANTOS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor GEVALDO FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 18.517-5, requisitado da NOVACAP, que viajará à cidade de GOIÂNIA-GO, para na qualidade de motorista, conduzir servidores da Secretaria de Comunicação Social no período de 16.03.93 a 17.03.93.

Brasília, 15 de março de 1993

WELIGTON LUIZ MORAES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
MATRÍCULA: 25.432-0
NOME: SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO
PROCESSO Nº: 150000191/92

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, 2ª parcela, a partir de 07.03.93, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DFA-02.

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e das que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 1°, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme consta do Processo n° 094.001908/91,

RESOLVE:

1 — CONCEDER ao servidor NORBERTO EUSTÁQUIO BASTOS, matrícula n° 72.626-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, com exercício na Superintendência, Indenização de Transportes, a contar de 10.03.93.

2 — Caberá à Superintendência o acompanhamento e fiscalização das normas estabelecidas no artigo 5°,Parágrafos 1° e 2°,Decreto 13.447, de 17 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, prevista no artigo 4° da Lei n° 174, de 31 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto n° 13.537, de 01 de novembro de 1991 e ainda à vista da Lei n° 282, de 25 de junho de 1992,

RESOLVE:

1 — CONCEDER ao servidor ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 72.341-X, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção, no percentual de 160% a contar de 10 de março de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCESSO N°: 094.000191/93

INTERESSADO: CLÁUDIO ANTONIO PERES

ASSUNTO: Concessão de Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 7,5 (sete e meia) diária de viagem ao servidor CLÁUDIO ANTONIO PERES, matrícula n° 83.567-6, Chefe da Usina Central de Tratamento de Lixo, no valor Total de Cr$ 2.491.747,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros), para atender despesas com o deslocamento do servidor a CONTAGEM-MG, no período de 09 a 15.03.93, com o objetivo de levar e acompanhar o exame do eixo pinhão cônico, coroa cônica e eixo pinhão do redutor de velocidade do parafuso de extração do higienizador da Usina Central de Tratamento de Lixo, a ser procedido pela FLENDER BRASIL LTDA, fabricante dos citados componentes.

Brasília-DF, 10 de março de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e o artigo 20, Parágrafo Unico, do Decreto n° 13.166 de 30 de abril de 1991,

RESOLVE:

DIVULGAR, na forma do Anexo, a relação de servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, promovidos a contar de 1° de novembro de 1992, conforme artigo 1°, do Decreto n° 14.411, de 24 de novembro de 1992.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE março DE 1993

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
Elenir Barbosa Dias	81.552-7	F.P.	3ª	V	2ª	I
Edna Gomes do Nascimento	81.554-3	F.P.	3ª	V	2ª	I
José Bobô Jales	81.785-4	F.P.	3ª	V	2ª	I
Armando Ernesto Ferreira	82.027-X	F.P.	3ª	V	2ª	I
João Abedias da Silva	80.330-8	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
João Teodoro da Fonseca	78.567-9	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Carmelino Eduardo da Silva	79.248-0	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Laureto Alves Tavares	74.308-9	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Vicente Batista Lopes	76.171-0	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Valdir da Penha	80.895-4	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Adão Lopes de Souza	78.720-5	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Claudio José Cirino Silva	81.937-9	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Antonio Pereira da Silva	77.976-8	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Luiz Gonzaga	75.508-7	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Juvenil de França	75.522-2	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Antonio da Cruz Oliveira	80.559-9	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Divino Pessoa de Sales	76.784-0	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Joaci Rodrigues de Araújo	79.514-3	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Antonio Nascimento Alves	78.154-1	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Raimundo S. de Lima	77.648-3	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Antonio Cardoso dos Santos	79.604-2	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Alberto Luiz da Silva	80.163-1	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Luiz Rodrigues da Silva	70.624-8	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Sebastião Gabriel de Oliveira	78.317-X	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
João Vieira da Silva	78.384-6	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Moacir Silva do Couto	79.691-0	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Silverio Alves de F. Filho	80.267-0	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
João do Nascimento Pereira	80.681-1	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Cicero Lourenço da Silva	77.878-8	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Antonio Pereira de Andrade	78.449-4	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Mario Rodrigues dos Santos	80.724-9	T.A.P.	1ª	IV	Esp.	I
Helderivone Aparecida L. Xavier	81.324-9	T.A.P.	2ª	IV	1ª	I
Elcias Avelino de Sena	81.844-5	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Sebastião Rodrigues da Silva	81.880-1	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Manoel B.Siqueira Filho	80.938-1	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Gilberto Ferreira da Silva	82.665-0	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Josué Gomes das Chagas	82.644-8	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Everaldo Antonio de Araújo	82.711-8	T.A.P.	3ª	V	2ª	I

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE março DE 1993

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
Antonio Jeronimo de Moura	82.719-3	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Paulo Pereira Dias	80.948-9	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Olavo Ferreira Pontes	80.053-8	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
José do Carmo Vieira	81.314-1	T.A.P.	3ª	V	2ª	I

Gilson Pereira da Luz	80.081-3	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Eduardo Braz de Medeiros	81.007-X	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Gilmar Alves de L. Souza	81.364-8	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Zilmar Bezerra de Freitas	82.043-1	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Evoido Jeronimo da Silva	81.143-2	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Josemar Carlos da Rocha	75.907-4	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Silvania Lopes dos Santos	82.573-5	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Renato Braz de Souza	82.624-3	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Francisco Lira Freire	82.159-4	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Antonio Luiz da Costa	81.192-0	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Lourenço Rodrigues da Rosa	81.066-5	T.A.P.	2ª	IV	1ª	I
Joaquim Rodrigues Neto	80.780.X	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Francisco Hecurlano Cardoso	79.866-5	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Edmar Abadio Silva	81.464-4	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Luiz Alberto de O. Pereira	82.393-7	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
José Ribamar Amorim	81.253-6	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Antonio Alves Caitano	80.003-1	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Adair da Costa E. Silva	81.649-3	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
José Marcos Monteiro da Silva	81.755-4	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Manoel alves Ribeiro	81.790-2	T.A.P.	3ª	V	2ª	I
Manoel de Jesus C.Meneses	81.421-0	F.P.	3ª	V	2ª	I
SERVIDORES DO QUADRO SUPLEMENTAR						
José Francelino Filho	80.706-0	T.A.P	1ª	IV	Esp.	I
Evardo da Silva Amaral	80.694-3	F.P	1ª	IV	Esp.	I
José Maurício de Almeida	80.687-0	F.P	1ª	IV	Esp.	I
Paulo Vieira Santos	80.722-2	F.P	1ª	IV	Esp.	I
Francisco de O. Farias Filho	81.127-0	F.P	1ª	IV	Esp.	I
José fernando C. da Silva	81.187-4	F.P	1ª	IV	Esp.	I
Joselice Mattos de A. Simões	81.259-5	F.P	1ª	IV	Esp.	I
José Roberto C. da Silva	81.325-7	F.P	1ª	IV	Esp.	I
Francisco Tarcísio Clares	81.520-9	T.A.P	1ª	IV	Esp.	I
Pedro Apolinário da Silva	81.516-0	T.A.P	1ª	IV	Esp.	I

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA PATERNIDADE nos termos do artigo 7º, inciso 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, aos funcionários abaixo:

Edivan Afonso de Oliveira, matrícula nº 80.115-7, no período de 25.02. a 01.03.93; Antônio Onofre da Silva, matrícula nº 81.942-5, no período de 05.01. a 09.01.93; Antônio Ribeiro da Silva, matrícula nº 83.067-4, no período de 20.02. a 24.02.93.

Brasília, 11 de março de 1993

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS

Divisão de Administração
Geral/SLU

Diretora

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA falecimento (NOJO), nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

Agripino Saturnino Alves, matrícula nº 71.147-0,no período de 27.02.93 a 06.03.93;Feliciano Carvalho de Morais, matrícula nº 76.410-8,no período de 05.03.93a 12.03.93;Raimundo Carvalho de Morais, matrícula nº 81.640-X, no período de 05.03.93 a 12.03.93; Maria Aparecida P. Lima, matrícula nº 83.479-3, no período de 20.02.93 a 27.02.93.

Brasília, 11 de março de 1993

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS

Divisão de Administração
Geral/SLU

Diretora

SEÇÃO DO PESSOAL

CONCEDO, Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Edivan Afonso Oliveira, matrícula nº 80.115-7, mês de fev. Valor Cr$ 1.136.165,46; Virgulina G. Nascimento, matrícula nº 80.661-7, mês de fev. Valor Cr$ 1.136.165,46; José Bezerra da Nóbrega, matrícula nº 82.297-3, mês de fev. Valor Cr$ 1.136.165,46; Antônio Ribeiro da Silva, matrícula nº 83.067-4, mês de fev. Valor Cr$ 1.136.165,46.

Brasília, 11 de março de 1993

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS

Divisão de Administração
Geral/SLU

Diretora

CONCEDO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

NOME: JOSÉ LEITE DE MORAIS
MATRÍCULA: 00.176-7
LOTAÇÃO: RA-I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 06.06.73 a 05.10.80

NOME: EDVALDO BORGES PEDROSA
MATRÍCULA: 00.762-5
LOTAÇÃO: RA-I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊIO: 17.05.79 a 16.11.84
2º QUINQUÊNIO: 17.11.84 a 16.06.91

NOME: MARIA DO CARMO MACEDO
MATRÍCULA: 1.071-5
LOTAÇÃO: RA-I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 03.02.81 a 02.10.87

NOME: GERALDINA PEREIRA CAIXETA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 01.308-0
LOTAÇÃO: RA-I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 03.03.82 a 02.08.89

NOME: ARIVALDO ARIVALDINO DA SILVA
MATRÍCULA: 70.131-9
LOTAÇÃO: RA-I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 23.02.88 a 22.02.93

NOME: MANOEL CARVALHO
MATRÍCULA: 70.636-1
LOTAÇÃO: DLAN
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 13.07.67 a 12.07.72

NOME: JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA
MATRÍCULA: 72.172-7
LOTAÇÃO: GEP
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 05.10.83 a 04.10.88

NOME: LAURETO ALVES TAVARES
MATRÍCULA: 74.308-9
LOTAÇÃO: SECOR
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 17.11.85 a 16.11.90

NOME: ANTONIO MARIA CLARET GUIMARÃES
MATRÍCULA: 74.593-6
LOTAÇÃO: GEP
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 28.03.86 a 27.03.91

NOME: GERALDO PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 75.963-5
LOTAÇÃO: UTL/GED
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 30.12.77 a 29.03.84

NOME: OSMAR ANDRÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 77.227-5
LOTAÇÃO: DLAN
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 21.09.78 a 20.05.85

NOME: SEVERINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 78.598-9
LOTAÇÃO: DLAS
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 01.02.80 a 28.02.85
2º QUINQUÊIO: *01.02.85 a 30.06.90*

NOME: ANTONIO ESTEVÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 78.736-1
LOTAÇÃO: DLAS
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 05.05.80 a 04.09.86
2º QUINQUÊNIO: 05.09.86 a 04.09.91

NOME: JOVÊNCIO RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 78.918-6
LOTAÇÃO: DLAN
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 28.07.80 a 27.10.85

NOME: MARIA SOLEDADE AMORIM
MATRÍCULA: 78.978-X
LOTAÇÃO: FISCALIZAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 01.09.80 a 31.12.85
2º QUINQUÊNIO: 01.01.86 a 30.06.91

NOME: MARIA CELI DA SILVA
MATRÍCULA: 79.644-1
LOTAÇÃO: SECOR
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO: 11.09.86 a 10.09.91

NOME: URIAS RIBEIRO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 79.716-2
LOTAÇÃO: DLAN
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 27.10.81 a 26.05.87

NOME: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 79.788-X
LOTAÇÃO: DLAN
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 24.07.87 a 23.11.92

NOME: JOSINO DE FRANÇA CARVALHO
MATRÍCULA: 79.964-5
LOTAÇÃO: DLAS
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO: 24.03.87 a 23.03.92

NOME: FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 80.415-0
LOTAÇÃO: FISCALIZAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 07.03.93 a 06.06.88

NOME: ELENA RIBEIRO LOPES
MATRÍCULA: 80.636-6
LOTAÇÃO: RA-III
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 09.09.83 a 08.09.88

NOME: JOÃO MENDES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 81.069-X
LOTAÇÃO: DLAN
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 10.09.84 a 09.12.89

NOME: FERNANDO FRANCISCO DE CASTRO
MATRÍCULA: 81.075-4
LOTAÇÃO: UCTL
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 13.09.84 a 12.02.90

NOME: VALTAIR FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 81.076-2
LOTAÇÃO: DLS
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 13.09.84 a 12.09.89

NOME: ISAMAR MOURA DE LIMA
MATRÍCULA: 81.260-9
LOTAÇÃO: SECOR
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 01.04.85 a 30.04.90

NOME: VALDEIR ROCHA
MATRÍCULA: 81.461-1
LOTAÇÃO: UTL/GED
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 01.03.86 a 30.06.92

NOME: LÚCIO CÉLIO DO AMARAL
MATRÍCULA: 81.439-3
LOTAÇÃO: SEPA
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 12.12.85 a 11.06.91

NOME: JOSÉ PEDRO PEREIRA MESSIAS
MATRICULA: 81.546-2
LOTAÇÃO: UTL
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 01.04.86 a 30.06.91

NOME: IVO GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 82.466-7
LOTAÇÃO: ULT/GED
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 06.03.87 a 05.01.93

Brasília-DF, 08 de março de 1993

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Divisão de Administração Geral-SLU
Diretora

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 DE 15 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 37.487-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula nº 00.441-3, Chefe de Computação Científica, Código DF-02, no período de 15/03/93 a 03/04/93, por motivo de férias regulamentares da titular.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 DE 16 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar. MARIA ODÍLIA QUEIROZ, matrícula nº 23.211-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DF-02, ELISA NEUSA DE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 00.016-5, Chefe do Núcleo de Resgate e Difusão, Código DF-11, MÁRCIO ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº 00.034-5, Analista de Administração Pública, como membros e ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 37.487-3, Auxiliar de Administração Pública, para secretária da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 136.001.002/92. **PARTES:** DF/RA-VIII X LUVERSILULA DE BARROS. **OBJETO:** Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública, situado na BR 040 entre o DNER e o Balão do Catetinho-BsB/DF. **VALOR:** Cr$ 19.855.786,50 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos). **FORMA DE RESSARCIMENTO:** 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de Cr$ 827.323,68 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e oito centavos) cada, descontadas em folha de pagamento, reajustada mensalmente de acordo com a variação da TRD. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Aceitação. Termo Padrão nº 09/89. Data de assinatura: 11.03.93

Brasília-DF, 12 de março de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 053, DE 16 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 947/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ROSICLER PIMENTEL DE SOUZA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984 e no artigo 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989 (DF), regulamentado pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

MARLI VINHADELI
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2889

Aos 02 dias do mês de março de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e a Procuradora-Geral em exercício, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2888, de 25.02.93.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, expressou sua alegria pela reassunção, ontem, do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS ao exercício de suas funções na Corte, após o gozo de merecidas férias — ficando desconvocado o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO, que o estava substituindo. O Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS agradeceu a manifestação de cordialidade e estima de seus pares.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1465/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de conformidade com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção, considerando atendidas as recomendações contidas nos itens 2.I.a e II.a do Ofício GP nº 1754/89; b) autorizar o acompanhamento das recomendações e determinações indicadas a fls. 99, alínea b; ordenar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0224/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora NOELIA RAMOS BOTELHO;

PROCESSO Nº 0345/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ETAEL AVELINE ARRUDA FELÍCIO;

PROCESSO Nº 0596/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RESENDE;

PROCESSO Nº 0648/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora NELLY MARIA VIEIRA DA SILVA MIRANDA;

PROCESSO Nº 1271/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor LEÃO SOMBRA DO NORTE FONTES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou ilegais as revisões em apreço e determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Vencido, em parte, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES que, mantendo posicionamento anterior, defendeu o aproveitamento do tempo de inatividade para efeito de aposentadoria comum, com o conseqüente reflexo na revisão dos proventos. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos revisórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 4941/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA APPARECIDA DE ALMEIDA TARDELLI.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato revisório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3091/91 - Edital nº 159/91-IDR, versando sobre o Concurso Público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 790/92-IDR, considerando parcialmente cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 2134/92; b) solicitar àquele Órgão que, no prazo de 10 (dez) dias, envie à Corte o Processo nº 031.000356/91; c) determinar o retorno dos autos à 5a. Inspetoria de Controle Externo para atendimento do item c do voto de fls. 67.

PROCESSO Nº 6695/91 - Pensão militar concedida à Senhora ALBERTINA AMORIM VIANA e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 0556/93 - NE nº 411/92-IEMA e outras;

PROCESSO Nº 0557/93 - NE nº 386/92-IEMA e outras;

PROCESSO Nº 0605/93 - NE nº 090/92-DEFER e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, determinando a baixa dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 608/93 - NE nº 081/92-DEFER e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2925/85 (anexo 01 volume) - Relatório de inspeção programada levada a efeito na então Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, de conformidade com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se o Ofício/CG/nº 002, de 06.01.93, pelo qual o Ministério Público do Distrito Federal informa à Corte não ter sido possível localizar o Processo nº 030.010275/85, razão por que solicita o fornecimento de outros dados que permitam uma melhor pesquisa em seus arquivos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado documento, determinou o fornecimento de cópia dos expedientes de fls. 422 e 447 à Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios, para efeito de localização do referido processo.

PROCESSO Nº 1905/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor CLARENCIO ABAD CUADRADO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar ilegal a revisão de proventos de que trata o ato de fls. 34, que deverá ser tornada sem efeito, de imediato; b) determinar ao órgão de origem que, no prazo de 60 (sessenta) dias, atenda as exigências de fls. 39-40 (letras c e d). Vencido, em parte, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES que, mantendo posicionamento anterior, defendeu o aproveitamento do tempo de inatividade para efeito de aposentadoria comum, com o conseqüente reflexo na revisão dos proventos. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do referido ato, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3280/87 - Retificação do ato de reforma do 2º Tenente PM GILSON DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de retificação da reforma em apreço.

PROCESSO Nº 6741/91 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração Regional do Guará, rela

tiva ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou bem prestada as contas em análise e autorizou a expedição das provisões de quitação aos ordenadores de despesa arrolados às fls. 07-08, bem como a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimento de fundos relacionados à fl. 05.

PROCESSO Nº 0680/92 - NE nº 1102/91-SLU e outras. Aos autos juntou-se representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar àquele Órgão o imediato cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 1364/92.

PROCESSO Nº 1325/92 - NE nº 017/92-SSP e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 815/92-SSP/DAG e seu anexo, dando por cumprida a diligência expressa no Ofício GP de nº 1407/92; b) considerar correta a classificação da despesa a que se refere a Nota de Empenho nº 25/92.

PROCESSO Nº 2021/92 - Reforma do Soldado BM EMANUEL DE JESUS SOUSA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 0591/93 - NE nº 148/92-DEFER e outras;

PROCESSO Nº 0599/93 - NE nº 030/92-DEFER e outras;

PROCESSO Nº 0606/93 - NE nº 069/92-DEFER e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0607/93 - NE nº 303/92-DEFER e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho relacionadas às fls. 22, considerando correta a classificação das despesas delas decorrentes; b) fazer ao DEFER a recomendação indicada na alínea b do referido voto, fls. 25.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1212/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora HELENA CARDOSO DANNA;

PROCESSO Nº 0343/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora REGINA BERNADETE BAHIA MONTEIRO MENDES;

PROCESSO Nº 1056/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora SYDNEA ANTÔNIA RODRIGUES DO AMARAL;

PROCESSO Nº 1070/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA SILVA DE OLIVEIRA TEEMOS;

PROCESSO Nº 1079/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora VERA LÚCIA DE PAULA BARBOSA;

PROCESSO Nº 1099/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora FÁTIMA BRAGA MENDES;

PROCESSO Nº 1103/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ÁUREA SCHIOCHET;

PROCESSO Nº 1106/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora FRANCISCA RIBEIRO LIMA BRITO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou ilegais as revisões em tela e determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos revisórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0935/89 - Convênio nº 001/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0359/91 - Contrato nº 036/90 firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma SCB - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios de nºs 041 e 057/93-SE, bem como dos documentos que os acompanham, relevando as falhas apontadas na instrução; b) conceder à Secretaria de Educação do Distrito Federal o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento das determinações constantes dos Ofícios GP de nºs 1985 e 2003/92.

PROCESSO Nº 4467/91 (anexo 01 volume) - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativo ao 2º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 527/92-PRES e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 1593/92; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7095/91 (anexo 01 volume) - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, referente ao 3º trimestre de 1991.- O Tribunal determinou a baixa dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator, fls. 16-17.

PROCESSO Nº 5781/92 - NE nº 525/92-ST e outras;

PROCESSO Nº 5784/92 - NE nº 103/92-SDSAC/FSSDF e outras;

PROCESSO Nº 5785/92 - NE nº 118/92-SDSAC/FSS e outras;

PROCESSO Nº 5786/92 - NE nº 319/92-SE/FEDF e outras;

PROCESSO Nº 5795/92 - NE nº 285/92-SADF e outras;

PROCESSO Nº 5796/92 - NE nº 300/92-SADF e outras;

PROCESSO Nº 5797/92 - NE nº 329/92-SADF e outras;

PROCESSO Nº 5808/92 - NE nº 540/92-ST e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 4822/91 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativo ao 2º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora,

tomou conhecimento do Ofíco/SHIS/GP nº 055/93 e considerou cumprida a diligência determinada via Ofício GP nº 2230/92.

PROCESSO Nº 2032/92 - Balancete da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, referente ao 4º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento da citada peça contábil; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item 2 do referido voto, fls. 102-103.

PROCESSO Nº 3106/92 - Convênio nº 012/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Sociedade de Abastecimento de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento do mencionado ajuste e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de auditoria para os fins alvitrados no voto da Relatora, fls. 08.

PROCESSO Nº 3132/92 - Convênio nº 441/92 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e o Departamento de Água e Esgoto - DMAE.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado ajuste.

PROCESSO Nº 5081/92 - Contrato nº 2708/92 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Nash Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do 1º Termo Aditivo ao ajuste em referência.

PROCESSO Nº 5278/92 - NE nº 41/92-ST/DER e outras;

PROCESSO Nº 5279/92 - NE nº 65/92-ST/DER e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5379/92 - Contrato nº 046/92 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a empresa Instrumental Científico - Equipamentos para Laboratório Limitada.- O Tribunal, conhecendo do referido ajuste, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora, fls. 19-20.

PROCESSO Nº 6018/92 - NE nº 084/92-SEFP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0740/93 - NE nº 354/92-RA-XII e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 1025/90 (apensos os de nºs 2572/89 e 2998/90 e anexos 02 volumes) - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativo ao 4º trimestre/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios de nºs 517/92 e 14/93-PRES e dos documentos que os acompanham, considerando cumpridas as diligências expressas nos Ofícios GP de nºs 1640 e 2276/92, respectivamente; b) autorizar o arquivamento deste processo e o de nº 2998/90.

PROCESSO Nº 2575/92 - Pensão militar concedida a JANE HENRIQUE DE SOUSA e outro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos autos até decisão final da matéria tratada no Processo nº 3967/92.

PROCESSO Nº 3831/92 - NE nº 510/92-CBMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1011/92-CBMDF e demais documentos que o acompanham, dando por cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1931/92; b) considerar inconsistentes as alegações de defesa apresentadas; c) dispensar, em caráter excepcional, a aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 182 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 4014/92 (anexo 01 volume), contendo o Ofício nº 029/93-GAB, pelo qual a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal solicita cópia integral dos autos para que a comissão designada para a realização da tomada de contas especial instaurada em atendimento à determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 2414/92 inicie seus trabalhos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, autorizar, em caráter excepcionalíssimo, o fornecimento àquela Pasta de cópias das peças dos autos, bem como do Inquérito Civil nº 003/91, consideradas norteadoras para os trabalhos da comissão designada para proceder à mencionada TCE; b) fixar como prazo inicial para cumprimento e remessa da TCE em referência à Corte a data de comunicação desta decisão.

PROCESSO Nº 5575/92 - NE nº 315/92-SADF e outras;

PROCESSO Nº 5631/92 - NE nº 247/92-SES e outras;

PROCESSO Nº 5632/92 - NE nº 263/92-SES e outras;

PROCESSO Nº 5634/92 - NE nº 247/92-SE/FEDF e outras;

PROCESSO Nº 5636/92 - NE nº 233/92-SE/FEDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0454/93 - NE nº 822/92-SCECS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1729/90 - Aposentadoria do servidor GILBERTO ALVES NERY.- O Tribunal, preliminarmente, determinou o retorno dos autos à 4a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator, fls. 40-41.

PROCESSO Nº 2303/90 - Aposentadoria da servidora GERALDA AZEVEDO SILVA;

PROCESSO Nº 2378/90 - Aposentadoria do servidor DIVINAIR BERNARDO DE SOUSA;

PROCESSO Nº 2401/90 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO VICENTE FIGUEIREDO;

PROCESSO Nº 2515/90 - Aposentadoria do servidor ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à

época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2379/90 - Aposentadoria da servidora LUZIA BORGES DA COSTA;

PROCESSO Nº 2403/90 - Aposentadoria do servidor AFONSO NUNES GUIMARÃES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos referidos atos, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2405/91 (apenso o de nº 081.004747/86) - Atas de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, preliminarmente, determinou a remessa dos autos ao Ministério Público, para o exame de sua competência.

PROCESSO Nº 3929/92 (apenso o de nº 094.000628/92) - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de diversos bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a remessa dos autos ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 5775/92, com o Ofício nº 070/93-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, ao comunicar à Corte que a tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Unidade Semiliberdade, acabara de ser remetida à Secretaria de Fazenda e Planejamento, solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17.2.93;

PROCESSO Nº 5975/92, contendo o Ofício nº 080/93-PR, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, ao comunicar à Corte que a tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades em decorrência do pagamento de despesas referentes a IPVA, com incidência de multas, juros e correção monetária, em razão de atraso no emplacamento de veículos novos e a multas diversas de infração de trânsito, acabara de ser remetida à Secretaria de Fazenda e Planejamento, solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos mencionados expedientes e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para aguardar a remessa das tomadas de contas em causa, comunicando àquela Jurisdicionada a desnecessidade das prorrogações requeridas, pelas razões contidas no Ofício GP de nº 1763/92.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2415/90 - Contrato nº 003/90 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, e a firma Regional Construtora Ltda. Aos autos juntou-se o Ofício nº 036/93-GAB/ST, pelo qual a Secretaria de Transportes do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência expressa no Ofício GP nº 2303/92.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) determinar a baixa do processo à 3a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6483/91 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá. Aos autos juntou-se o Ofício nº 073/93-SE, pelo qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 2217/92.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) ordenar a baixa dos autos à 2a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5280/92 - NE nº 080/92-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 5562/92 - NE nº 367/92-RA-IV e outras;
PROCESSO Nº 5585/92 - NE nº 384/92-RA-IV e outras;
PROCESSO Nº 5586/92 - NE nº 403/92-RA-IV e outras;
PROCESSO Nº 5840/92 - NE nº 496/92-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 5841/92 - NE nº 466/92-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 5872/92 - NE nº 481/92-RA-VI e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

A seguir, às 17:10 horas, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no art. 48 do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da Parte II desta ata.

.....

Nada mais havendo a tratar, às 17:20 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2890

Aos 04 dias do mês de março de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e a Procuradora-Geral em exercício, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2889, de 02.03.93.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2028/87 - Ata da 162ª Reunião e outras, de órgãos colegiados da PROFLORA S/A - Florestamento e

Reflorestamento.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no referido voto, fls. 106.

PROCESSO Nº 3562/90 (apensos: Vol. I e Proc. nº 2418/86), com o Ofício nº 076/93-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal encaminha documentos em atenção a determinação desta Corte, bem como solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20.02 93, para atender à diligência contida na alínea a do OF GP nº 2158/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente e documentação que o acompanha, considerando cumprida a diligência determinada na alínea b do citado OF GP nº 2158/92; b) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; c) determinar a baixa dos autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo, para os fins cabíveis.

PROCESSO Nº 2366/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal para verificar atos de gestão, abrangendo o período de junho/89 a maio/90, de conformidade com o GIPLAN/90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº132/92-DIREXE e da documentação que o acompanha, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 313/92; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1067/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora EDITH NEVES KOLLING.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar ilegal, para fins de registro, a revisão; b) determinar diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato revisório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1591/91, contendo relatório de auditoria programada levada a efeito nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal para verificar diversos aspectos relacionados com a receita daquela Entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterar à CEASA/DF os termos do item "b" do OF GP nº 1550/92-A, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento; b) alertar aquela Jurisdicionada para o disposto no art. 182, item III, do Regimento Interno; c) determinar a baixa dos autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 0492/92 - Balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal, relativo ao 3º trimestre de 1991. - O Tribunal, relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da citada peça contábil, autorizando a apensação deste processo ao do que trata da prestação de contas daquela Entidade, referente ao exercício de 1991; b) determinar a baixa dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3966/92 - Pensão militar concedida a ROGÉRIO FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 5413/92 - NE nº 899/92-SLU e outras;
PROCESSO Nº 5414/92 - NE nº 882/92-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, determinando a baixa dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0517/88, contendo representação da 5ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte do GDF, de determinação da Corte.- O Tribunal de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar ao Sr. Governador do Distrito Federal as necessárias informações sobre o assunto.

PROCESSO Nº 5790/91 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA INÊS NETO DE SOUZA;

PROCESSO Nº 7090/91 - Pensão militar concedida à Senhora IVONE LEITE MOURA SALES e outros.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios, devendo a PMDF adotar a providência indicada nos referidos votos.

PROCESSO Nº 0546/92 (apenso o de nº 061.045077/90)- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou a citação dos servidores nominados no referido voto, fls. 23, na forma regimentalmente prevista.

PROCESSO Nº 2191/92 - Aposentadoria do Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ no cargo de Procurador - Geral do Ministério Público junto a esta Corte de Contas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal a aposentadoria; b) fazer à Diretoria-Geral de Administração a determinação constante da alínea b do referido voto, fls.129.

PROCESSO Nº 5476/92 - Contrato nº 540/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;

PROCESSO Nº 5477/92 - Contrato nº 541/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SAENCO - Saneamento e Construções Ltda.;

PROCESSO Nº 5478/92 - Contrato nº 539/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a Construtora ARGON S/A;

PROCESSO Nº 5479/92 - Contrato nº 538/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma IRCON - Incorporações e Construções Ltda.;

PROCESSO Nº 5480/92 - Contrato nº 536/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma DAN-HERBERT S/A - Construtora e Incorporadora;

PROCESSO Nº 5482/92 - Contrato nº 533/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a Construtora BRANDÃO CAVALCANTI LTDA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes.

PROCESSO Nº 0594/93 - NE nº 001/93-DEFER e outras.

- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3087/87 (apenso o de nº 040.007351/91)- Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria da Fazenda do Distrito Federal para apurar responsabilidades em operações de créditos realizadas entre o BRB - Banco de Brasília S/A e as empresas VIPLAN - Viação Planalto Ltda. e Transportadora WACEL Ltda., decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais;

PROCESSO Nº 0392/91 (apenso o de nº 082.010918/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Parque 308/Sul.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2070/90 (apenso o de nº 081.000477/92) - Ata da 812ª reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 002/93-PRES, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 129/92, com relevação da falha apontada na instrução; b) fazer à FCDF a determinação constante do item III, do referido voto, fls. 60; c) autorizar a devolução àquela Entidade da documentação encaminhada à Corte por meio do Ofício nº 002/93.

PROCESSO Nº 0177/91 - Termo de Permissão de Uso nº 814/FZDF e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 204/92-GAB/FZ, considerando insuficientes as informações nele prestadas; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II do referido voto, fls. 89.

PROCESSO Nº 0519/93 - NE nº 434/92- RA-X e outras;

PROCESSO Nº 0554/93 - NE nº 436/92 - RA-X e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0552/93 - NE nº 483/92-IEMA e outras;

PROCESSO Nº 0585/93 - NE nº 579/92-IEMA e outras;

PROCESSO Nº 0586/93 - NE nº 557/92-IEMA e outras;

PROCESSO Nº 0588/93 - NE nº 505/92-IEMA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal a fiel observância do art.112, II, do Regimento Interno da Corte.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 3187/91 (apenso o de nº 4864/82) - Relatório de inspeção levada a efeito no Gabinete do Governador do Distrito Federal para verificar o cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do citado relatório; b) reiterar ao GAG os termos das alíneas a e b do item II do OF GP nº 2639/91; c) fazer àquele Órgão o alerta indicado na alínea c do referido voto, fls. 36.

PROCESSO Nº 2590/92 - Convênio nº 009/91 firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do referido ajuste, relevando a falha apontada na instrução; b) fazer à NOVACAP a recomendação contida na alínea c de fls. 09; c) determinar a baixa dos autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados a fls. 13.

PROCESSO Nº 5076/92 - Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 2691/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma RIO PLATENSE - Construções, Projetos e Consultoria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do citado aditivo.

PROCESSO Nº 5149/92 - Contrato nº 221/92 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos referidos ajustes.

PROCESSO Nº 5573/92 - NE nº 012/92-SA e outras;

PROCESSO Nº 5621/92 - NE nº 290/92-SE e outras;

PROCESSO Nº 5633/92 - NE nº 366/92-SA e outras;

PROCESSO Nº 5794/92 - NE nº 244/92-SA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 5601/92 - NE nº 081/92-ST e outras.

- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 5696/92 - Convênio nº 007/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, preliminarmente, decidiu enviar os autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados no voto da Relatora, fls. 12.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 4388/90 - Ata da 934ª reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção realizada pela 2ª Inspetoria de Controle Externo; b) autorizar a baixa dos autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 22.

PROCESSO Nº 7734/91 - Pensão militar concedida à Senhora VÂNIA PEREIRA DE AQUINO e outra;

PROCESSO Nº 1221/92 - Pensão militar concedida à Senhora DANIZETE CARDOSO DAS CHAGAS e outro.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 4814/92 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2649/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Empresa CIBERNENGE - Instalações e Construções Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo.

PROCESSO Nº 0741/93 - NE nº 001/92-SCECS e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0836/93 - Originário do Ofício nº 022/93-PRES, pelo qual a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. encaminha o Memorando nº 009/93, da Seção de Contabilidade e Orçamento daquela Empresa, solicitando prorrogação de prazo, até o final de fevereiro, para encaminhamento do balancete relativo ao 4º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos referidos expedientes e concedeu a prorrogação, na forma solicitada, com relevação da falha apontada na instrução.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2075/90 - Ata da 1099ª reunião e outras, de órgão colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, autorizou a inclusão dos autos no roteiro da próxima inspeção a ser realizada naquele Banco, para o fim indicado na instrução, fls. 67.

PROCESSO Nº 1129/92 (Apenso o de nº 061.033675/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos causados àquela Entidade, em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento da TCE em exame; b) restituir o apenso à FHDF, com o esclarecimento constante da alínea b do referido voto, fls. 32.

PROCESSO Nº 3826/92 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2608/91 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasilia e a firma INFRASOLO - Engenharia de Solos e Infra-Estrutura Ltda;

PROCESSO Nº 5083/92 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2710/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma WV TARTUCE S/A - Marketing e Edificações;

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados aditivos.

PROCESSO Nº 5809/92 - NE nº 1006/92-SLU e outras;

PROCESSO Nº 5810/92 - NE nº 1043/92-SLU e outras;

PROCESSO Nº 5811/92 - NE nº 1024/92-SLU e outras;

PROCESSO Nº 0288/93 - NE nº 1131/92-SLU e outras;

PROCESSO Nº 0289/93 - NE nº 1115/92-SLU e outras;

PROCESSO Nº 0523/93 - NE nº 0354/92-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 0555/93 - NE nº 0460/92-IEMA e outras.

- O Tribunal,de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0528/93 - NE nº 551/92-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 0530/93 - NE nº 531/92-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 0531/93 - NE nº 502/92-RA-IV e outras;

PROCESSO Nº 0573/93 - NE nº 399/92-ISDF e outras.

- O Tribunal,de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2469/90 (apenso o de nº 050.001448/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública para apurar responsabilidades por prejuízo causado a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal determinou o sobrestamento do exame dos autos, na forma proposta pelo Relator, fls. 70.

PROCESSO Nº 7545/91 - Pensão militar concedida à Senhora CENY BARROS MALTA. Aos autos juntou-se o Ofício nº 756/DP-4, pelo qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para o atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e dos documentos que o acompanham, considerando prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da diligência expressa no OF GP nº 1746/92.

PROCESSO Nº 5369/92 - Representação nº 02/92, do Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO, versando sobre a composição de comissões de licitações dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal (Decreto nº 10.996/88).- O Tribunal determinou a inclusão dos autos em roteiro de auditoria programada para obtenção dos elementos indicados na proposta do Relator, fls. 04.

PROCESSO Nº 5484/92 - Contrato nº 531/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

e a firma FROYLAN - Engenharia, Projetos e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 5582/92 - NE nº 421/92-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 5590/92 - NE nº 378/92-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 5591/92 - NE nº 406/92-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 5617/92 - NE nº 450/92-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 0401/93 - NE nº 002/92-RA-VII e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5657/92, com o Ofício nº044/93-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para o encaminhamento à Corte da Tomada de Contas Especial objeto do Processo nº 075.000228/92.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente, concedendo apenas parcialmente a prorrogação; b) determinar àquela Sociedade que conclua a TCE respectiva, no prazo de 10 (dez) dias, dando-lhe a destinação definida nos arts. 56 e/ou 58 do Regimento Interno; c) alertar a SAB para as sanções previstas no art. 182 da citada norma regimental; d) ordenar a baixa do processo à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

A seguir, às 16:50 horas, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no art. 48 do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constante da Parte II desta ata.

.....

Nada mais havendo a tratar, às 17:10 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 11º ADITIVO AO CONTRATO 1740. Nº DO PROCESSO: 092.004408/91. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. **OBJETO:** Altera a cláusula sétima (prazos) do mencionado contrato. **PRAZO/VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término para 22.09.93 e 21.03.94, respectivamente. **DATA DA ASSINATURA:** 16.03.93. **CONTRATADA:** ANDRADE GUTIERREZ S/A.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/93-FCDF; **CONTRATADAS;** FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e COMA BEM ALIMENTAÇÃO LTDA; **PROCESSO Nº:** 081.003705/92; **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento mensal de cheques refeição COMA BEM, no decorrer do exercício de 1993; **VALOR:** Estimado em Cr$ 3.659.213.000,00 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e treze mil cruzeiros) recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados inicialmente na Nota de Empenho nº 0202/93-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0001, elemento 34.90.39, no valor de Cr$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros);**PRAZO DE VALIDADE:** 31 de dezembro de 1994; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 1993; **NOME DO EXECUTOR:** MANOEL TELES DE LIMA; **ASSINATURA: p/CONTRATANTE:** GEDEAM CAMPELO NUNES, **p/CONTRATADA:** ERALDO ALVES DA CRUZ; **TESTEMUNHAS:** 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/89

PROCESSO: 101.000.418/90. **PARTES:** FSSDF X VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTO-

LENGO. **OBJETO:** 1 — Suplementar recursos no valor de Cr$ 525.294.000,00 para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao 1º trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 377/93; 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do 2º ao 4º trimestre/93, no valor de Cr$ 1.575.882.000,00 perfazendo o valor global, neste exercício de Cr$ 2.101.176.000,00, correrão a conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ATIVIDADE:** 2.110, **ELEMENTO DE DESPESA:** 345043, **FONTE:** 000-GDF, e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo nº 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. **ASSINATURA:** 05/03/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 12/03/93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.019/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "D"-548/92 — para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e sinalização horizontal, na Avenida Alagado e ligação com a BR-040, em Santa Maria-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A. **VALOR:** Cr$ 48.331.190,10 (quarenta e oito milões, trezentos e trinta e um mil, cento e noventa cruzeiros e dez centavos). **RECURSOS:** Convênio nº 007/91-SOSP, publicado em 28.01.91, s[illegible]emento, conforme Nota de Empenho nº 1649.753/93, **DATA DA ASSINATURA:** 11.03.93. **PELA CONTRATADA:** MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB e a INO — Serviços Especializados de Telecomunicações Ltda., assinado em 04.03.93, objetivando estabelecer regime de cooperação mútua, com vistas à permissão à INO, do uso de bens de propriedade da CEB, mediante prestação, por aquela firma, de serviços de seu sistema de telecomunicações. Número do convênio:001/93-PJU/CEB.Número do Processo: 093.000.169/93. Licitação: dispensada cf. item 6 combinado com as alíneas "a" a "c" do item 4, Seção 4.0.0 do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB. Prazo: um ano, contando da assinatura do instrumento. Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA; pela INO: CARLOS EMÍLIO STROETER.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/92

PROCESSO Nº: 113001726/92
CONVENENTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.
OBJETO: Por este instrumento, fica aditado o Convênio nº 001/92, com objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 1.503.252.016,00 (hum bilhão, quinhentos e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e dezesseis cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 1.873.252.016,00 (hum bilhão, oitocentos e setenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e dezesseis cruzeiros), do que ora se empenha o valor de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) e o restante parceladamente de acordo com a liberação de cotas de despesas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade DER-2.049 — Coordenação das Atividades de Const. Man. das Rodovias do Sist. Rodoviário do DF. Elemento de Despesa: 3490.39-36 FT.000.
NOTA DE EMPENHO Nº: 198/93
VALOR: Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros)
DATA DE ASSINATURA: 15.03.93
PELO DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
PELA CODEPLAN: RONDON MIRANDA GUIMARÃES e GLADSTON LIPORACI BARBOSA
TESTEMUNHAS: JÚLIO CESAR MOTA e WADILSON CARVALHO SOUSA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº, DE 27/03/92

PROCESSO Nº: 072.000.132/91. **CONTRATO Nº:** 03/93. **CONTRATANTES:** EMATER-DF E A EMPRESA ASSTEC ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA EMATER-DF. **VIGÊNCIA:** 02/03/93 A 01/05/93. **VALOR:** Cr$ 4.000.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** 000/GDF. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.203. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/93.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 030.017675/92. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 002/93, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e de calcular do DMTU/DF. **CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS — DMTU/DF e a EMPRESA MAX — MÁQ. MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. **VALOR:** o valor da NOTA DE EMPENHO Nº 061/93 é de Cr$ 11.171.200,00 (onze milhões, cento e setenta e um mil e duzentos cruzeiros) mensais, reajustável. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 200203-DMTU/DF — CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039. **FONTE DE RECURSOS:** 050. **PRAZO:** o prazo determinado no CONVITE Nº 04/93, contado a partir da publicação deste resumo é até 31.12.93, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério do DMTU/DF. **DATA DA ASSINATURA:** 08.03.93. Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA: pela CONTRATANTE: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO. DIRETOR-GERAL DMTU/DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº 02/93 — DETRAN/DF

PROCESSO Nº 00055.005642/92
PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA: Euminas Retífica de Motores e Bombas Limitada.
OBJETO: Prestação de serviços com aplicação de peças aos veículos da Linha Volkswagen, caminhão e automóveis, para o exercício de 1993.
VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) natureza da despesa 349039, fonte 05000 e NE nº 00215/93.
VIGÊNCIA: 31/12/93. **DATA:** 12/03/93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela CONTRATADA seu Gerente Administrativo o Sr. WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETIVO: alterar cláusula de vigência do contrato celebrado em 10 de março de 1992
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CONTRATADA: Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1993
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 1993
ASSINAM: pelo TCDF; JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO e pela CONTRATADA, Sra. REGINA CÉLIA PERES BORGES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CONTRATADA: RCM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção ao "SOFTWARE" ZIM, gerenciador de banco de dados e linguagem de programação de alto nível 4ª geração.
PROCESSO Nº 5819/92
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE, de acordo com o **caput** do art. 30, do Decreto-GDF nº 10.996/88
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1993
VALOR: Cr$ 9.807.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: Dotação consignada no Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
NOTA DE EMPENHO Nº 070/93
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: Cr$ 9.807.500,00
DATA DE ASSINATURA: 04/01/93
ASSINAM: pelo TCDF, JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO e pela RCM, FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONVÊNIO Nº 11/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.004086/85	11/03/93	02(dois) anos	.x.x.x.x.x.x.x.x.

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Classes Hospitalares	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Convênio tem por objeto o atendimento educacional, em classes hospitalares, a estudantes do ensino fundamental internados nas Unidades Especializadas dos Hospitais da FHDF. .x.x.x.x.x.x.x

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA
Diretor Executivo	Presidente

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VITOR	SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA

COMA

PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. 001.1-1

DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/92

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
135.000.237/93	12.03.93	31.12.93.	860.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos ao Convênio Nº 054/92, celebrado entre o **DISTRITO FEDERAL**, através da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, para execução de Obras e Serviços de Urbanização em Planaltina – DF, no valor de..... **Cr$ 860.000.000,00** (Oitocentos e sessenta milhões de cruzeiros), perfazendo o total de **Cr$ 2.348.236.000,00** (Dois bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões e duzentos e trinta e seis mil cruzeiros).x

09 VALOR POR EXTENSO
(OITOCENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

11 PROJETO/ATIVIDADE 1074 – Execução de Obras de Urbanização | 12 TAXA DE ADM.% 5%

13 ELEMENTO DE DESPESA 459051 | 14 FONTE DE RECURSOS 00

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
00026	860.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
DANIEL MARQUES DE SOUSA
Del. de competência contida no Art. 6º do Dec. Nº 14.554 de 30.12.92

24 2º CONVENENTE
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA – Diretor Presidente
CLARINDO CARLOS DA ROCHA – Diretor Adm. Financeiro
Aprovado pela Diretoria em sua 2.728a., Sessão realizada em: 18.02.93

TESTEMUNHAS

25	26
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 15.03.93

LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
EXTRATO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUDANÇA DE ENDEREÇO: Era na Quadra 02 Conj. A Lote 02 Sala 04 Setor Sul, Gama-DF., e passa para Área especial 20/21 Loja 40 Setor Central, Lado Oeste, Gama-DF.
RETIRADA PRÓ-LABORE: Somente a sócia Maria Abadia da Costa terá direito a uma retirada mensal a Título de Pró-Labore.

(DAR Cr$ 200.000,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE
PROFESSOR NÍVEL 2 e 3 – FEDF
AVISO Nº 010/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 278/92-IDR, publicado no DODF nº 250, de 09/12/92, comunica que:

a) o resultado da Prova de Títulos – Fase 3, exceto Inglês, Francês e Espanhol, do Concurso Público para os Cargos de Professor Nível 2 e 3 encontra-se afixado ao Quadro de Avisos do IDR;

b) os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa – SDCA do IDR, no período de 17 a 19/03/93, das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 16 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BRASÍLIA:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Sindicato dos Laboratórios de Pesquisa e Análises Clínicas Brasília, para a reunião a realizar-se no próximo dia 24 de março de 1993, às 18:30 horas, na sede da SCS Quadra 6, bloco "A", Ed. Federação do Comércio, 6º andar para deliberar sobre o seguinte: a) Alteração do Estatuto da Entidade, para adaptação às normas do Sistema Confederativo do Comércio-SICOMÉRCIO; b) Contribuição Confederativa de 1993. c) Assuntos gerais, Brasília, 16 de março de 1993. EDY BENDER-PRESIDENTE

(DAR Cr$ 280.000,00)

J.B. LIRA
LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de areia saibrosa no local: Chácara 43 Núcleo Rural Sobradinho II.

(DAR Cr$ 160.000,00)

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, nesta Capital. a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício de 1992.

Brasília, 12 de março de 1993

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 007/93-DEx/DPe

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 003/89-DEx/DGA/DRH, e considerando o interesse da Administração da FEDF, torna público:

. Fica prorrogado pelo período de 16.08.93 a 16.08.95 o prazo de validade do concurso público para Motorista - 3ª etapa, realizado em 02.04.89, homologado em 16.08.91, DODF nº 160.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 004/93

Aquisição de Ecocardiógrafo bidimensional com doplller e acessórios.
DATA DE ABERTURA: 19.04.93 às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 005/93

Aquisição de Colagenase PA e outro, perfazendo o total de 02 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.04.93 às 14:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 16 de março de 1.993.

LEOPOLDO DA SILVA NEVES GADELHA
Presidente - Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 017/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

ABS - MOTORISTA - 30 HORAS

4 º GRUPO

CLASS	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Marcelo Lourenço Lima	88,0

ABS - MOTORISTA - 40 HORAS

4 º GRUPO

CLASS	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Vandir Fernandes de Alencar	86,5
02º	Carlos Alberto Pereira da Silva	86,5
03º	Noélio Ferreira do Couto	86,5
04º	Devanir Francisco de Paula	86,0

ABS - MOTORISTA - 40 HORAS

CLASS	NOME	MÉDIA FINAL
05º	Raimundo Ferreira do Nascimento Filho	84,0
06º	Maurilo Glaudio Alves	83,5
07º	Evandro Holanda Valença	79,0
08º	Juscelino Honório de Oliveira	76,0

Zélia Batista de Oliveira
Divisão de Seleção
Diretora

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa, a homologação do presente concurso.

Em, 16 / 03 / 93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 16 / 03 /93.

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 018/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 071/91-FHDF, publicado no DCDF nº 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM = 30 HORAS

12º GRUPO

CLASS	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Rute da Silva Rocha	83,0
02º	Maria José Camêlo de Sousa	83,0
03º	Laurentina Oliveira da Cruz	81,8
04º	Francisco das Chagas V. de Carvalho	81,5
05º	Magnacir Pereira Rocha	81,5
06º	Elna Maria Araujo da Rocha	81,5
07º	Everenildes Maria O. de Carvalho	81,5
08º	Roselice Antônio dos Santos	81,3
09º	Jorge Massabane	79,8
10º	Marly Moreira dos Santos	80,8
11º	Rosa Celia Alves de Sousa	80,5
12º	Irenice Lucchezi Alves	80,0
13º	Melquisedec Fernandes Alves	79,0
14º	Maria do Socorro S. Araujo	79,0
15º	Lucimar Batista de Carvalho	78,8

16º	Marlei de Fátima S. de Assis	78,8
17º	Siomara Vogadc de Sousa	78,8
18º	Sandra Regina Barbosa Mendes	78,5
19º	Maria do Socorro de Alencar	78,5
20º	Andrea Barros J. de Oliveira	78,5
21º	José Pedro Mendes	78,5
22º	Mônica Cordeiro Dias Silva	78,3
23º	Mônica Paúla de Araujo	78,3
24º	Ana Maria Jesus Oliveira Braga	78,3
25º	Jose Ribamar Lima de Araujo	78,0
26º	Otavio Moura Carvalho	78,0
27º	Narcisa Jesus do Carmo	77,8
28º	Celina Fortunato Carvalho	77,8
29º	Camelia Silva de Oliveira	77,3
30º	Dalvani Martins Xavier do Amaral	77,0
31º	Flavia Tavares Leite	76,5
32º	Manoel Machado Neto	76,3
33º	Elza Pereira Moraes	76,0
34º	Euclides Ferreira Mendes Junior	75,5
35º	Ildecy Lima de Andrade Cardoso	75,3
36º	Rosirene Alves da Luz Dias	75,0
37º	Izama da Conceição Silva	75,0
38º	Creunice Rosa da Fonseca	74,8
39º	Antônio Rodrigues de Sousa	74,8
40º	Joanir Maria dcs Santos	74,0
41º	Jovina Rosa de Santana Freitas	73,8
42º	Orlandina Rodrigues Pimentel	73,3
43º	Josélia Maria Alves dcs Reis	73,3
44º	Zelma Gonçalves da Silva Gomes	73,3
45º	Rosana Aniceto Fernandes	73,3
46º	Amelia Pereira das Mercês	72,8
47º	Roberto Carlos F. dos Santos	72,5
48º	Claudionice Luciano da Conceição	72,3
49º	Edmeia Lopes Aguiar	70,0
50º	Edileuza de Castro barbosa	70,0
51º	Maria Luzia Rocrigues Alves	68,5
52º	Maria do Carmo Ribeiro Marques	66,8

Zelia Batista de Oliveira
Divisão de Seleção
Diretora

Sr. Presidente,

Satisfeitas as Formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente ccncurso.

Em, 16 / 03 / 93 .

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologc o Resultado Final do Presente concurso.

Em, 16 / 03 /93 .

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 019/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 037/92-FHDF, publicado no DCDF nº 140 de 13.07.92 torna público o Resultadc Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde.

AIS - AGENTE ADMINISTRATIVO

2º GRUPO

CLASS	NOME	MÈDIA FINAL
01º	Marcelo de Castro Botelho	92,0
02º	Wilton Fidelis do Nascimento	92,0
03º	Lorena Carla Queiroz Teixeira	91,6
04º	Edmilson Gomes Neto	91,5
05º	Sérgio Ronald Bezerra da Silva	91,5
06º	Jovita José Delfino	91,0
07º	Paulo Barbcsa Pachecc	90,0
08º	Adeguimar de Cassio F. Silva	90,0
09º	Milena Moura Bandeira	90,0
10º	Carlos Guilherme S. de Vascorcelos	89,8
11º	Gilberto Araujo de Souza	89,8
12º	Árlem Ribeiro de Souza	89,8
13º	Mônica Regina Rodrigues	89,8
14º	Abraão Gonçalves Saigg	89,8
15º	Suely Costa Pereira	89,7
16º	Carlos Divino Trezzi	89,5
17º	Luiz Fernando Rabelo de Sousa	89,5
18º	Antônio Cardoso Lopes	89,3
19º	Carla Maria da C. Nicacio Braga	89,3
20º	Adriane Fátima Fogaça	89,2
21º	Marcela da Paixão	89,0
22º	Iselia Soares Barbosa	88,8
23º	Admar dcs Santos Menezes	88,8
24º	Marcelo da Silva Barenço	88,7
25º	Ariosvaldo Ferreira Valdivino	88,7
26º	Ronaldo Cardoso Garcia Filho	88,7
27º	Antônio Roberto dos Santos Guedes	88,7
28º	Maria Benaurea Santos	88,7
29º	Maria Cristina Leorcia Lima	88,6
30º	Nalva Rúbia de Assis Souza	88,6
31º	Leiva de Oliveira Ataide	88,5
32º	Fernando Sérgio Bastos Lima	88,4
33º	Gildete Silva Balieiro	87,5
34º	Arisvaldo Souza dcs Santos	87,3
35º	Itaracy Ferreira dcs Santos	87,3
36º	Débora Santana Torres	87,1
37º	Nilson Rodrigues Nunes	86,2
38º	Washington Luis teles Machado	86,0
39º	Nadiel Dias da Costa	86,0
40º	Fernanda Santos Couto Rosa	85,9
41º	Afonso Guilherme M. da Silva Luz	85,5
42º	Carlos Alberto Pereira Duarte	85,0
43º	Alexandre Alves Galrão	84,3
44º	Antônio Ricardc M. de Azevedo	83,6

Zelia Batista de Oliveira
Divisão de Seleção
Diretora

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 037/92-FHDF, proponho a V.Sa,, a homologação do presente concurso.

Em, 16/03 / 93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do Presente concurso.

Em, 16/03/93.

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 020/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde:

ASC - SERVIÇO SOCIAL - 30 HORAS

5º GRUPO

CLASS	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Claudia Regina Garavello	81,0

ASC - SERVIÇO SOCIAL - 40 HORAS

5º GRUPO

CLASS	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Edivania Maria Lima de Araujo	89,5
02º	Kátia Sobral Martins e Rocha	86,0

ASC - SERVIÇO SOCIAL - 40 HORAS

CLASS	NOME	MÉDIA FINAL
03º	Rostrene Martins Rocha	84,0
04º	Valeska Marinho Corrêa	81,5

AIS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 30 HORAS

13º GRUPO

CLASS	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Roseli Moreira Antunes	85,8
02º	Nei Fernando Alves dos Santos	80,5
03º	Fátima Maria Clementino Lira	79,5
04º	Arlinda Soares de Santana	79,3
05º	Maria do Carmo dos S. Landim	79,0
06º	Romilda Maria da Silva	78,0
07º	Márcia Araujo de Souza	77,0
08º	Ana Lúcia Costa Schalcher	76,3
09º	Maria José Viegas de Oliveira	76,0
10º	Carmelita Vasconcelos Garcez	76,0
11º	Orceniriam Lopes da Silva	76,0
12º	João Martins Duarte	75,5
13º	Lindalva Jesus Pinheiro Ferreira	75,5
14º	Maria da Aparecida Soares Nogueira	75,5
15º	Vitalina Lopes Correia	75,0
16º	Lêda Francisca de Souza	74,5
17º	Oquerlina Cavalcante de Assis	74,0
18º	Maria das Dôres Pereira Nepomuceno	74,0
19º	Joana de Jesus Durans de Jesus	73,5
20º	Maria do Perpétuo Socorro S. Bezerra	73,5
21º	Nilza Alves de Lima	73,5
22º	Direny Francisco Maia	73,0
23º	Cleia de Freitas	72,5
24º	Lenir Zanelatti Salomão	72,3
25º	Jorge Bento da Silveira	72,0
26º	Amélia Oliveira da Silva	72,0
27º	Maria Lúcia Pereira Diniz	71,8
28º	Idalice Maria de Araujo Ximenes	71,5
29º	Maria Heloina Lima	71,5
30º	Geraci Maria Ribeiro	71,3
31º	Mariana Fonseca Viana	71,0
32º	Maria Henriqueta Franco	71,0
33º	Maristela Leal	69,5
34º	Maria de Jesus Rodrigues de Souza	69,3
35º	Maria Helena de Melo	69,0
36º	Marli Alves de Souza	68,0

Zélia Batista de Oliveira
Divisão de Seleção
Diretora

Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso. Em, 16 / 03 / 93 . GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	Homologo o Resultado Final do presente Concurso. Em, 16 / 03 / 93 . CARLOS SANT'ANNA PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 021/93 - DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

ABS - ASCENSORISTA

2º GRUPO

CLASS	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Maria Conceição Pereira da Silva	89,5
02º	Hermenegildo José L. de Carvalho	88,8
03º	Oscar Mendonça de Almeida	88,0

Zélia Batista de Oliveira
Divisão de Seleção
Diretora

Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso. Em, 16 / 03 / 93 . GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	Homologo o Resultado Final do presente Concurso. Em, 16 / 03 / 93 . CARLOS SANT'ANNA PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade exploração de cascalho laterítico, no local: Jazida da BR 060-Samambaia (Km 09).

Brasília, 11 de março de 1993

NEWTON DE CASTRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2° andar do Ed. -sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 312-3606, o Edital de:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 13 de abril de 1993
HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas
OBJETO: Aquisição de painel de projeção compatível NTSC(Datawiew Color) e retroprojetor portátil.

Brasília, 15 de março de 1993

SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA – II

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SSP/DF
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/93-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, AVISA AOS INTERESSADOS, QUE A CONCORRÊNCIA EPIGRAFADA, SOFREU ALTERAÇÃO NAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS, COMO SEGUE:

ITEM 1, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 15, LEIA-SE: QUANTIDADE 20.
ITEM 2, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 04, LEIA-SE: QUANTIDADE 10;
ITEM 3, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 02, LEIA-SE: QUANTIDADE 04;
ITEM 4, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 06, LEIA-SE: QUANTIDADE 09;
ITEM 5, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 13, LEIA-SE: QUANTIDADE 19;
ITEM 6, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 10, LEIA-SE: QUANTIDADE 12;

CONSEQÜENTEMENTE, FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 16-04-93 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL PREVISTOS NO EDITAL.

Brasília-DF, 15 de março de 1993

LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93-CPL/SLU

ABERTURA: 02.04.93 às 09:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL (VASSOURA DE PIAÇAVA, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO etc.)

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2° andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 16 de março de 1993

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente-Substituto – CPL/SLU

NAC – NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
CGC Nº 37.174.752/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O NAC – Núcleo de Arte e Cultura convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de março de 1993, às 19 horas, em sua sede provisória, na HIGS 705 Bloco G Casa 51, Brasília-DF, de acordo com o artigo 17° de seus Estatutos, para apreciação da seguinte pauta:

a) Comunicação de vacância de cargos da Diretoria e sua substituição, conforme Parágrafo 2° do art. 19° de seus Estatutos.
b) Relatório de atividades do NAC.
c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 16 de março de 1993

LUIZ CARLOS VINHOLES
Presidente

(DAR Cr$ 280.000,00)

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-AAFIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XI, com base no artigo 14, inciso I, combinado com o artigo 15 do Estatuto, convoca os associados para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de março de 1993, no auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento, localizado no Ed. Vale do Rio Doce, subsolo, SBN, às 16:00 horas, em primeira convocação com maioria absoluta ou às 16:30 horas, com qualquer número a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Item I – Conhecer as atividades da associação, suas contas, situação econômica e financeira;

Item II – Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal;

Item III – Deliberar sobre assuntos de interesse dos associados.

Brasília-DF, 12 de março de 1993

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 54 de 16.03.93)

FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da Assembléia Geral da Fundação Rainha da Paz, sua Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho de Programação, para a Assembléia Geral Ordinária do ano de 1993, a realizar-se no dia 26 de março de 1993, no Edifício Palácio do Rádio II, Sala 320 – às 19:30h em 1ª convocação e às 20h em 2ª convocação, para deliberarem sobre a pauta do dia:

1.) Balancete e demonstrativo financeiro do ano de 1992, para aprovação.

2.) Planejamento e agenda das atividades da Fundação Rainha da Paz para o ano de 1993.

3.) Outros assuntos de interesse, a serem agendados previamente.

Brasília, 03 de março de 1993

ADÉCIO SARTORI – Diretor Geral

(DAR Cr$ 360.000,00)

SOLOARTE MÁRMORES E GRANITOS LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de instalação para a atividade Marmoraria,no local CSG SUL Q 05 Lote 06 Taguatinga Sul DF

(DAR Cr$ 120.000,00)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS – QUADRA 04 – BL. "N" – SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:
TOMADA DE PREÇOS Nº: 23/92 – Execução de serviços de vigilância desarmada
ENCERRAMENTO: 02.04.93 às 10:00 horas.
O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras